

PORTARIA ANAC Nº 295/SSO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Homologação dos cursos de PC-A, parte prática e IFR, parte teórica do Aero clube de Lages.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os cursos de PC-A, parte prática e IFR, parte teórica, pelo período de 5 anos do Aero clube de Lages, situado no Aeroporto Federal de Lages - BR 282 - Km 4 - Hangar 06, Lages – SC, CEP 88502-970, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.172582/2011-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA